qui 13-12-2018 19:02

Exmo. Dr. João Marcelo

Desde já agradecemos o V. Contacto relativamente a este tema.
Da nossa parte, e após apreciação do documento disponibilizado, informamos que não temos de momento qualquer sugestão a efetuar.
Com os melhores cumprimentos

Jorge Duarte
INCUS CAPITAL

---

lunes, 26 de noviembre de 2018 17:53

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Sagasta Finance – STC, S.A.,
Dr. Andrew Newton,

Para efeitos da pronúncia ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 274/2009, de 2 de outubro, encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças de remeter o projeto de proposta de Lei, em anexo, que acolhe no ordenamento jurídico nacional o Regulamento (UE) 2017/2402, de 12 de dezembro de 2017, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada.
O presente projeto de diploma procede ainda à revisão do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, que estabelece o regime da titularização de créditos e regula a constituição e a atividade dos fundos de titularização de créditos, das respetivas sociedades gestoras e das sociedades de titularização de créditos.
Muito se agradece que eventuais contributos sobre este projeto sejam remetidos até ao dia 14 de dezembro de 2018, em resposta à presente mensagem de correio eletrónico.
Com os melhores cumprimentos,

JOÃO MARCELO
Adjunto